



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

06

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COMPRA DAS PEÇAS E SERVIÇOS É ESSENCIAL EM RAZÃO DO DESGASTE PELO USO, NECESSITANDO A SUBSTITUIÇÃO POR PEÇAS NOVAS PREVININDO FALHAS MAIORES QUE PODERIAM COMPROMETER A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E GERAR CUSTOS MAIS ALTOS, A MAQUINA É FUNDAMENTAL PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OUTRAS OBRAS, E SUA PARADA DEVIDO AS FALHAS IMPEDE QUE ESSES SERVIÇOS SEJAM REALIZADOS. O PREGÃO ELETRONICO OCORRIDO NO ANO PASSADO OCORREU FRACASSADO MAS JA ESTA EM ANALISE UMA NOVA PUBLICAÇÃO PARA O MESMO.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Solicitante (Secretário(a))	Osmar Rodrigues Bitencourt
Responsável pelo ETP	Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;

b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;

c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto de PATOLA CASE pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção eficiente da maquina é fundamental para garantir a continuidade dos serviços



de infraestrutura, como a limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta dos veículos que desempenham funções críticas para o município.

A aquisição de peças e serviços de manutenção da maquinanecessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo.

A compra das peças e serviços é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, a máquina é fundamental para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Em resumo, a compra de peças e serviços está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria de Obras, visto que a máquina é utilizada em diversos serviços operacionais, de infraestrutura urbana e rural, recuperação de estradas vicinais, aumentando e melhorando a infraestrutura das vias de escoamento da produção, impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com esses veículos a manutenção de todas as vias sem pavimentação e, considerando a grande quantidade de vias rurais, se torna indispensável mantê-lo em pleno funcionamento.

Além disso, a aquisição de peças e serviços permite a realização de manutenção preventiva da máquina, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas mecânicas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo. As peças desgastadas ou danificadas podem comprometer o funcionamento adequado da máquina, afetando sua eficiência e segurança. Ao adquirir peças de reposição, é possível garantir que o equipamento opere conforme as especificações do fabricante. A indisponibilidade da máquina devido à falta de peças pode causar atrasos na conclusão de projetos, impactando negativamente o cronograma e o orçamento.

Por fim, a compra de peças e serviços para a máquina é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter o equipamento em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades de construção e manutenção de infraestrutura.

Identificada a necessidade da aquisição dos materiais, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual



do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

6.4 A empresa a ser contratada deverá possuir funcionários qualificados para executar o serviço e fornecer peças.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

PATROLA CASE		
QTDA	DESCRIÇÃO PEÇAS	UN
5	PA LAM UNC 12.9 5/8X2	UN
5	PA LAM UNC 12.9 5/8X2.1/2	UN
15	PO SX UNC 5/8 CHV 15/16 POL	UN
25	GRAXEIRAS 10X1 MM RETA	UN
1	ACOPLADOR GRAXA GROSSO SCHW	UN
1	A-033 POWER CLASSIC	UN
1	CORREIA I-A-096 POWER CLASSIC - GATES	UN
1	ARTICULADOR ARGOLA 5/16"	UN
1	AR LI 1/2X30X2 Z	UN
1	PA SX MA 8.8 8X90 RP ET	UN
1	AR PR 5/16 PES BC	UN
1	SALVA VIDA MANG 1/4	UN
2	CAPA 1/4 PR	UN
1	TERMINAL MANGUEIRA GTM OLHAL M10X10 X 1/4 GTOB-GBR	UN
0,58	MANGUEIRA HIDRAULICA R1 1/4	UN
10	PARAFUSO SUPORTE DESLIZAMENTO LAMINA 845-B/RG-140	UN
1	ADESIVO TRAVA PARAF 120 ALTO TORQUE 10G - TEKBOND	UN
20	PA LAM UNC 12.9 5/8X2.1/2	UN
20	PO SX POL UNC 5/8	UN
0,50	ELETRODO E7018 3.25MM CX - WORKER	UN
1	PA SX 10.9 MA 12X140 RP ET	UN
1	PORCA SX NYL BAIXA MA M12 CH.19 CL8 ZINC	UN
1	AR LI ABA LARGA 1/2 ZB	UN



2	PA SX MB 8.8 14X60 RP BC	UN
QTDA	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UN
1	SERVIÇO DE SOLDA – SUPORTE MOLA	SV
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – DESMONTAGEM/MONTAGEM	SV
1	SERVIÇO DE TORNO – AJUSTE ROSCAS	SV
1	SERVIÇO DE SOLDA – EMENDA CORRENTE	SV
1	SERVIÇO DE SOLDA – BALANÇA	SV

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Adquirir as peças para manutenção da máquina utilizando dos servidores para troca dos referidos componentes.

Solução 2 - Contratação de empresa terceirizada que forneça peças e a execução do serviço da máquina presente nessa ETP.

A solução escolhida foi a solução 2, pois mostrou-se mais viável para o município. Considerando que a oficina da Prefeitura não tem capacidade estrutural para realização dos serviços solicitados.

A aquisição será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade, os prazos de entrega, sem comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência do reparo.

Portanto, a compra de peças e serviços justifica-se não apenas pela necessidade imediata de conserto da máquina, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças e serviços para conserto da máquina citado a cima. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS	
EMPRESA	PATROLA CASE
FORN 1	2.668,45
FORN 2	2.919,60
FORN 3	3.170,75

Conforme a relação do preço médio dos produtos cotados em anexo segue o quadro abaixo:

COLETA	VEÍCULO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	PATROLA CASE	R\$ 2.919,60



10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa terceirizada que forneça peças e serviços para a máquina. Será realizado a compra das peças e serviços, através de Dispensa de Licitação, para garantir uma maior agilidade no processo de aquisição e contratação respeitando as especificações e necessidades descritas nos itens 6 e 7.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso não se optara pelo parcelamento, pois as peças vão ser adquiridos e posteriormente será realizada a troca por funcionario da mesma empresa. Sendo que a compra é uma coisa (o objeto principal da contratação), e a troca dos componentes é outra (um serviço que pode ser contratado separadamente, se necessário). Portanto, não ha razão para parcelar, pois a mesma empresa vai fornecer as peças juntamente com a execução do serviço.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão municipal optou pela compra de peças e serviços, garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, assim minimizando o tempo de inatividade da máquina.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de obras e Saneamento, Osmar Rodrigues Bitencourt, o gestor, sendo que o fiscal se trata de Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste caso existem contratações interdependentes, pois a compra das peças e serviços estão diretamente ligados, sendo a segunda ação dependente da primeira para a realização do serviço. As funções são correlatas e interdependentes porque a efetivação da troca das peças requer tanto o fornecimento delas quanto a mão de obra para a substituição. Portanto, não se trata apenas da compra de um item, mas da implementação de uma solução que envolve a aquisição de peças.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O conserto da máquina, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO₂, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O



descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética da máquina, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação da máquina.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de compra dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de Dispensa de Licitação para atender ao interesse público.

São Vicente do Sul, 27 de janeiro de 2026

Dsmar Rodrigues Rêneour
Secretário Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Obras
20/01/2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

09

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONserto DO VEICULO SANTANA PLACA IHX8121

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Solicitante (Secretário(a))	Osmar Rodrigues Bitencourt
Responsável pelo ETP	Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;

b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;

c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto de SANTANA PLACA IHX8121 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção eficiente de veículo é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura, como a limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta dos veículos que desempenham funções críticas para o município.

A aquisição de peças e serviços de manutenção de veículo necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento



danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo.

A compra das peças e serviços é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois esse veículo é fundamental para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Em resumo, a compra de peças e serviços está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria de Obras, visto que esse veículo é utilizado em diversos serviços operacionais, de infraestrutura urbana e rural, recuperação de estradas vicinais, aumentando e melhorando a infraestrutura das vias de escoamento da produção, impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com esses veículos a manutenção de todas as vias sem pavimentação e, considerando a grande quantidade de vias rurais, se torna indispensável mantê-lo em pleno funcionamento.

Além disso, a aquisição de peças e serviços permite a realização de manutenção preventiva no veículo, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas mecânicas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo. As peças desgastadas ou danificadas podem comprometer o funcionamento adequado do caminhão, afetando sua eficiência e segurança. Ao adquirir peças de reposição, é possível garantir que o equipamento opere conforme as especificações do fabricante. A indisponibilidade desses veículos devido à falta de peças pode causar atrasos na conclusão de projetos, impactando negativamente o cronograma e o orçamento.

Por fim, a compra de peças e serviços para esse veículo é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter o equipamento em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades de construção e manutenção de infraestrutura.

Identificada a necessidade da aquisição dos materiais, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.3 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.
- 6.4 A empresa a ser contratada deverá possuir funcionários qualificados para executar o serviço e fornecer peças.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

SANTANA PLACA IHX8121		
QTDA	DESCRIÇÃO PEÇAS	UN
01	CJ. INTERM. VW GOL/VOYAGE/PARA	PÇ
01	PIONEIRO 2022 =2922 – SILENCIOSO TRASEIRO VW SANTANA	PÇ
01	MAC.EXT.SANTANA 98/ S/CHAVE PR	UN
01	C.M.A/C/D-20/BONANZA/VERANEIO	UN
02	RESERPLASTIC 001599	PÇ
QTDA	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UN
01	MÃO DE OBRA REGULAGEM PORTA	SVÇO

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Adquirir as peças para manutenção do **veículo** utilizando dos servidores para troca dos referidos componentes.

Solução 2 - Contratação de empresa terceirizada que forneça peças e a execução do serviço do **veículo** presente nessa ETP.

A solução escolhida foi a solução 2, pois mostrou-se mais viável para o município. Considerando que a oficina da Prefeitura não tem capacidade estrutural para realização dos serviços solicitados.

A aquisição será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade, os prazos de entrega, sem comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência do reparo.

Portanto, a compra de peças e serviços justifica-se não apenas pela necessidade imediata de conserto do veículo, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a



necessidade da aquisição de peças e serviços para conserto do veículo citado a cima. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS		
ENPRESA	SANTANA	PLACA
	IHX8121	
FORN 1	1.790,00	
FORN 2	1.950,00	
FORN 3	2.165,00	

Conforme a relação do preço médio dos produtos cotados em anexo segue o quadro abaixo:

COLETA	VEÍCULO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	SANTANA, PLACA IHX8121	R\$ 1.968,33

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa terceirizada que forneça peças e serviços para o **veículo**. Será realizado a compra das peças e serviços, através de Dispensa de Licitação, para garantir uma maior agilidade no processo de aquisição e contratação respeitando as especificações e necessidades descritas nos itens 6 e 7.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso não se optara pelo parcelamento, pois as peças vão ser adquiridos. Sendo que a compra é uma coisa (o objeto principal da contratação), e a troca dos componentes é outra (um serviço que pode ser contratado separadamente, se necessário). Portanto, não ha razão para parcelar, pois a mesma empresa vai fornecer as peças juntamente com a execução do serviço.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão municipal optou pela compra de peças e serviços, garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, assim minimizando o tempo de inatividade do veículo.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de obras e



Saneamento, Osmar Rodrigues Bitencourt, o gestor, sendo que o fiscal se trata de Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste caso existem contratações interdependentes, pois a compra das peças e serviços estão diretamente ligados, sendo a segunda ação dependente da primeira para a realização do serviço. As funções são correlatas e interdependentes porque a efetivação da troca das peças requer tanto o fornecimento delas quanto a mão de obra para a substituição. Portanto, não se trata apenas da compra de um item, mas da implementação de uma solução que envolve a aquisição de peças.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O conserto do veículo, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO₂, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética do camonhão, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação do veículo.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de compra dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de Dispensa de Licitação para atender ao interesse público.

São Vicente do Sul, 03 de fevereiro de 2026

Osmar Rodrigues Bitencourt
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 301/2024
Secretaria Municipal de Obras



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONserto DO VEICULO CAMINHÃO AGRAL, PLACA ISH0425

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Solicitante (Secretário(a))	Osmar Rodrigues Bitencourt
Responsável pelo ETP	Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto do CAMINHÃO AGRAL, PLACA ISH0425 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção eficiente de veículo é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura, como a limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta dos veículos que desempenham funções críticas para o município.

A aquisição de peças de manutenção de veículo necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento



danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo.

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois esse veículo é fundamental para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Em resumo, a compra de peças está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria de Obras, visto que esse veículo é utilizado em diversos serviços operacionais, de infraestrutura urbana e rural, recuperação de estradas vicinais, aumentando e melhorando a infraestrutura das vias de escoamento da produção, impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com esses veículos a manutenção de todas as vias sem pavimentação e, considerando a grande quantidade de vias rurais, se torna indispensável mantê-lo em pleno funcionamento.

Além disso, a aquisição de peças permite a realização de manutenção preventiva no veículo, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas mecânicas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo. As peças desgastadas ou danificadas podem comprometer o funcionamento adequado do caminhão, afetando sua eficiência e segurança. Ao adquirir peças de reposição, é possível garantir que o equipamento opere conforme as especificações do fabricante. A indisponibilidade desses veículos devido à falta de peças pode causar atrasos na conclusão de projetos, impactando negativamente o cronograma e o orçamento.

Por fim, a compra de peças para esse veículo é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter o equipamento em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades de construção e manutenção de infraestrutura.

Identificada a necessidade da aquisição dos materiais, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.3 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.
- 6.4 A empresa a ser contratada deverá possuir funcionários qualificados para executar o serviço e fornecer peças.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

AGRALE PLACA ISH0425		
QTDA	DESCRIÇÃO PEÇAS	UN
3	UNIAO PARA TUBO 8MM	UN
3	UNIAO PARA TUBO 6MM	UN
0,3	TUBO DE NYLON 6MM	UN
0,3	TUBO DE NYLON 8MM	MT
2	ANEL O-RINGS MILIMETRICO 9,00 x 2,00	MT
1	REDUTOR M16 X 1/4 M/F	UN
1	COTOVELO RAPIDO PLASTICO 1/4 X 1/4	UN
1	VALVULA FREIO MAO MANEQUIM MB KNORR	UN
1	UNIAO REDUCAO PU 8X6	PÇ
1	UNIAO PARA TUBO 6MM	UN
0,5	TUBO DE NYLON 6MM	UN
1	CUICA FREIO 30X30 LNG	MT
1	CONECTOR PU M 12MM X M16	PÇ
1	COTOVELO RAPIDO PLASTICO 12X1/4	UN
1	REDUTOR M16 X 1/4 M/F	UN
		UN

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Adquirir as peças para manutenção do **veículo** utilizando dos servidores para troca dos referidos componentes.

Solução 2 - Contratação de empresa terceirizada que forneça peças e a execução do serviço do **veículo** presente nessa ETP.

A solução escolhida foi a solução 1, pois mostrou-se mais viável para o município. Considerando que a oficina da Prefeitura tem capacidade estrutural para realização dos serviços solicitados.

A aquisição será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade, os prazos de entrega, sem comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência do reparo.



Portanto, a compra de peças justifica-se não apenas pela necessidade imediata de conserto do veículo, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças para conserto do veículo citado a cima. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS	
ENPRESA	AGRALE PLACA ISH0425
FORN 1	1.270,60
FORN 2	1.339,40
FORN 3	1.419,40

Conforme a relação do preço médio dos produtos cotados em anexo segue o quadro abaixo:

COLETA	VEÍCULO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	AGRALE PLACA ISH0425	R\$ 1.343,13

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa terceirizada que forneça peças para o **veículo**. Será realizado a compra das peças, através de Dispensa de Licitação, para garantir uma maior agilidade no processo de aquisição respeitando as especificações e necessidades descritas nos itens 6 e 7.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso não se optara pelo parcelamento, pois as peças vão ser adquiridos. Sendo que a compra é uma coisa (o objeto principal da contratação), e a troca dos componentes é outra (um serviço que pode ser contratado separadamente, se necessário). Portanto, não ha razão para parcelar, pois a mesma empresa vai fornecer as peças.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão municipal optou pela compra de peças, garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, assim minimizando o tempo de inatividade



do veículo.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de obras e Saneamento, Osmar Rodrigues Bitencourt, o gestor, sendo que o fiscal se trata de Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste caso existem contratações interdependentes, pois a compra das peças. As funções são correlatas e interdependentes porque a efetivação da troca das peças requer tanto o fornecimento delas quanto a mão de obra para a substituição. Portanto, não se trata apenas da compra de um item, mas da implementação de uma solução que envolve a aquisição de peças.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O conserto do veículo, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO₂, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética do camonhão, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação do veículo.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de compra dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de Dispensa de Licitação para atender ao interesse público.

São Vicente do Sul, 03 de fevereiro de 2026
Osmar Rodrigues Bitencourt
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 307/2024
Secretaria Municipal de Obras



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

11

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONserto DO VEICULO CAMINHÃO AGRAL, PLACA ISH0425

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Solicitante (Secretário(a))	Osmar Rodrigues Bitencourt
Responsável pelo ETP	Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;

b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;

c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para fornecimento de contratação de serviço para conserto do CAMINHÃO AGRAL, PLACA ISH0425 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção eficiente de veículo é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura, como a limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta dos veículos que desempenham funções críticas para o município.

A contratação de serviço de manutenção de veículo necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a



manutenção de estradas, por exemplo.

A contratação de serviço é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois esse veículo é fundamental para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Em resumo, a contratação de serviço está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria de Obras, visto que esse veículo é utilizado em diversos serviços operacionais, de infraestrutura urbana e rural, recuperação de estradas vicinais, aumentando e melhorando a infraestrutura das vias de escoamento da produção, impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com esses veículos a manutenção de todas as vias sem pavimentação e, considerando a grande quantidade de vias rurais, se torna indispensável mantê-lo em pleno funcionamento.

Além disso, a contratação de serviço permite a realização de manutenção preventiva no veículo, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas mecânicas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo.

Por fim, a contratação de serviço para esse veículo é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter o equipamento em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades de construção e manutenção de infraestrutura.

Identificada a necessidade de contratação, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do serviço, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

6.4 A empresa a ser contratada deverá possuir funcionários qualificados para executar o serviço



e fornecer peças.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

AGRALE PLACA ISH0425		
QTD	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UN
1	MÃO DE OBRA MONTAGEM VALVULA	SVÇO
1	MÃO DE OBRA MONTAGEM CUICA	SVÇO

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Adquirir as peças para manutenção do **veículo** utilizando dos servidores para troca dos referidos componentes.

Solução 2 - Contratação de empresa terceirizada que forneça a execução do serviço do veículo presente nessa ETP.

A solução escolhida foi a solução 2, pois mostrou-se mais viável para o município. Considerando que a oficina da Prefeitura tem capacidade estrutural para o fornecimento das peças.

A aquisição será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade, os prazos de entrega, sem comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência do reparo.

Portanto, a contratação de serviços justifica-se não apenas pela necessidade imediata de conserto do veículo, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de serviços para conserto do veículo citado a cima. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	
EMPRESA	AGRALE PLACA ISH0425
FORN 1	440,00
FORN 2	500,00
FORN 3	600,00

Conforme a relação do preço médio dos produtos cotados em anexo segue o quadro abaixo:



COLETA	VEÍCULO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	AGRALE PLACA ISH0425	R\$ 513,33

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa terceirizada que forneça serviço para o **veículo**. Será realizado a contratação de serviços, através de Dispensa de Licitação, para garantir uma maior agilidade no processo de aquisição respeitando as especificações e necessidades descritas nos itens 6 e 7.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso não se optara pelo parcelamento, pois as peças vão ser adquiridos. Sendo que a compra é uma coisa (o objeto principal da contratação), e a troca dos componentes é outra (um serviço que pode ser contratado separadamente, se necessário). Portanto, não ha razão para parcelar, pois a mesma empresa vai fornecer as peças.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão municipal optou pela compra de peças, garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, assim minimizando o tempo de inatividade do veículo.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de obras e Saneamento, Osmar Rodrigues Bitencourt, o gestor, sendo que o fiscal se trata de Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste caso existem contratações interdependentes, pois a contratação de serviços. As funções são correlatas e interdependentes porque a efetivação da troca das peças requer tanto o fornecimento delas quanto a mão de obra para a substituição. Portanto, não se trata apenas da contratação de serviço, mas da implementação de uma solução que envolve a contratação de serviços.



15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O conserto do veículo, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO₂, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética do camonhão, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação do veículo.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de compra dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de Dispensa de Licitação para atender ao interesse público.

São Vicente do Sul, 03 de fevereiro de 2026

Osmar Rodrigues Bitencourt
Secretaria Municipal de Obras
30/1/2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

12

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DO VEICULO CAMINHÃO PACK, PLACA IVM9453

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Solicitante (Secretário(a))	Osmar Rodrigues Bitencourt
Responsável pelo ETP	Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;

b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;

c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto do CAMINHÃO PACK, PLACA IVM9453 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção eficiente de veículo é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura, como a limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta dos veículos que desempenham funções críticas para o município.

A aquisição de peças de manutenção de veículo necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a



manutenção de estradas, por exemplo.

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois esse veículo é fundamental para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Em resumo, a compra de peças está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria de Obras, visto que esse veículo é utilizado em diversos serviços operacionais, de infraestrutura urbana e rural, recuperação de estradas vicinais, aumentando e melhorando a infraestrutura das vias de escoamento da produção, impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com esses veículos a manutenção de todas as vias sem pavimentação e, considerando a grande quantidade de vias rurais, se torna indispensável mantê-lo em pleno funcionamento.

Além disso, a aquisição de peças permite a realização de manutenção preventiva no veículo, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas mecânicas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo. As peças desgastadas ou danificadas podem comprometer o funcionamento adequado do caminhão, afetando sua eficiência e segurança. Ao adquirir peças de reposição, é possível garantir que o equipamento opere conforme as especificações do fabricante. A indisponibilidade desses veículos devido à falta de peças pode causar atrasos na conclusão de projetos, impactando negativamente o cronograma e o orçamento.

Por fim, a compra de peças para esse veículo é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter o equipamento em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades de construção e manutenção de infraestrutura.

Identificada a necessidade da aquisição dos materiais, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.3 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.
- 6.4 A empresa a ser contratada deverá possuir funcionários qualificados para executar o serviço e fornecer peças.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

CAMINHÃO PACK, PLACA IVM9453		
QTDA	DESCRIÇÃO PEÇAS	UN
2	AMORTECEDOR	PÇ
1	FEIXE DE MOLAS - CABINE	PÇ
1	DOBRADIÇA PARTE ESQ	PÇ
1	DOBRADIÇA DE AÇO DA GRADE DIANTEIRA	PÇ

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Adquirir as peças para manutenção do **veículo** utilizando dos servidores para troca dos referidos componentes.

Solução 2 - Contratação de empresa terceirizada que forneça peças e a execução do serviço do **veículo** presente nessa ETP.

A solução escolhida foi a solução 1, pois mostrou-se mais viável para o município. Considerando que a oficina da Prefeitura tem capacidade estrutural para realização dos serviços solicitados.

A aquisição será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade, os prazos de entrega, sem comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência do reparo.

Portanto, a compra de peças justifica-se não apenas pela necessidade imediata de conserto do veículo, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças para conserto do veículo citado a cima. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base



na média de valor dos orçamentos apresentados.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS	
EMPRESA	CAMINHÃO PACK, PLACA IVM9453
FORN 1	2.043,00
FORN 2	2.130,00
FORN 3	2.430,00

Conforme a relação do preço médio dos produtos cotados em anexo segue o quadro abaixo:

COLETA	VEÍCULO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	PACK, PLACA IVM9453	R\$ 2.201,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa terceirizada que forneça peças para o **veículo**. Será realizado a compra das peças, através de Dispensa de Licitação, para garantir uma maior agilidade no processo de aquisição respeitando as especificações e necessidades descritas nos itens 6 e 7.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso não se optara pelo parcelamento, pois as peças vão ser adquiridos. Sendo que a compra é uma coisa (o objeto principal da contratação), e a troca dos componentes é outra (um serviço que pode ser contratado separadamente, se necessário). Portanto, não ha razão para parcelar, pois a mesma empresa vai fornecer as peças.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão municipal optou pela compra de peças, garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, assim minimizando o tempo de inatividade do veículo.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de obras e Saneamento, Osmar Rodrigues Bitencourt, o gestor, sendo que o fiscal se trata de Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.



14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste caso existem contratações interdependentes, pois a compra das peças. As funções são correlatas e interdependentes porque a efetivação da troca das peças requer tanto o fornecimento delas quanto a mão de obra para a substituição. Portanto, não se trata apenas da compra de um item, mas da implementação de uma solução que envolve a aquisição de peças.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O conserto do veículo, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO₂, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética do camonhão, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação do veículo.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de compra dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de Dispensa de Licitação para atender ao interesse público.

São Vicente do Sul, 11 de fevereiro de 2026

Dsmar Rodrigues Bitencourt
Secretaria Municipal de Obras
Secretária Municipal de Obras